



PORTARIA GP N.º 164-A/2016, 07 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do **art. 68** da **LOM**, combinados com a **Lei n.º 616/2012**, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 229-A/2015 que concedeu a Sr.ª **Maria Emília dos Santos Nascif**, o Cargo em Comissão – **SEM ÔNUS** de **Diretora do Núcleo de Odontologia, Simbologia CC 13**.

§1.º - Este Cargo está subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de fevereiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Natividade, 07 de março de 2016.

Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal